

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Formalização do Termo de Colaboração n. 89/2016. OBJETO: Formalização do Termo de Colaboração n. 89/2016, firmado entre o Comitê Brasileiro de Clubes e o Clube de Regatas do Flamengo, cujo objeto é Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos da CBCf. Valor: **R\$ 4.968.491,52 (quatro milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos)** VIGÊNCIA: 54 (cinquenta e quatro) meses ASSINATURA: 16/12/2016 PROCESSO: NLP CIP 06 00831 006. FUNDAMENTO NORMATIVO: art. 56, §10º da Lei 9.615/98, art. 20, §3º do Decreto n. 7.984/2013 e art. 20 do Regulamento de Descentralização de Recursos do CBC.



PLANO DE TRABALHO - Anexo XI

MÓDULO 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CLUBE ESPORTIVO PROPONENTE

I - Identificação do Clube Proponente

Entidade Proponente			CNPJ		
Clube de Regatas do Flamengo			33.649.575/0001-99		
Endereço					
Avenida Borges de Medeiros, 997					
Cidade			UF	CEP	
Rio de Janeiro			RJ	22.430-041	
Telefone		Site		Email	
(21) 21590110		www.flamengo.com.br		flapresidencia@flamengo.com.br	
Dirigente			Identidade	CPF	Estado Civil
Eduardo Carvalho Bandeira de Mello			0272493661, IFP RJ	264.034.047-68	Casado
Cargo/Função		Telefone	Email		Período de Mandato
Presidente		(21) 988440168	eduardobandeira@flamengo.com.br		01/01/2016 até 31/12/2018
Endereço Residencial					
Rua Fala Amendoeira, 348 - Apto 1901					
Cidade			UF	CEP	
Rio de Janeiro			RJ	22.793-580	
Responsável Técnico pelo Projeto			Identidade	CPF	
Leonardo da Cunha de Mendonça Castro			108177668, SSP RJ	076.261.827-23	
Email			Telefone		
leonardocastro@flamengo.com.br			(21) 992251881		

MÓDULO 2 - PROJETO PROPOSTO

II - Projeto (definido pela CBCf e complementado pelo Clube Proponente)

Título do Projeto	Flamengo Olímpico
Objeto do Projeto	Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos da CBCf.

III - Justificativa (definida pela CBCf)

Considerando as frequentes dificuldades de promoção e manutenção de atividades de formação esportiva de excelência no âmbito dos Clubes Formadores, seja por questões de recursos insuficientes ou por condições que viabilizem a continuidade de uma atuação significativa em longo prazo, a CBCf em consonância com seu Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos, propõe esta parceria, a ser formalizada por meio de Convênio de Colaboração, que estabelece a consecução de finalidades de interesses recíprocos e justifica-se pelas razões, a saber:

1. Corrobora com o importante papel que os clubes formadores historicamente vêm desempenhando na formação de atletas olímpicos e paraolímpicos no cenário esportivo nacional;
2. Garante a contribuição efetiva da CBCf ao processo de formação esportiva com transferências de recursos que viabilizam Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res) que possibilitam impactar positivamente na ampliação do atendimento efetivo de atletas no clube;
3. Garante a continuidade do processo de formação esportiva, haja vista a possibilidade de pactuar a parceria num contexto plurianual, coincidindo com o ciclo olímpico e paraolímpico;
4. Estimula os clubes a investirem mais em esportes, fomenta o esporte paraolímpico e incentiva também o atendimento à atletas femininas de modo a se enquadrar às prioridades da Política Nacional do Esporte interagindo ainda com o movimento olímpico e paraolímpico;
5. Qualifica as atividades de treinamento técnico, tático e físico para as equipes esportivas dos clubes formadores visando à melhoria de desempenho dos atletas;
6. Estimula o aumento do número de atletas melhores preparados técnica, tática e fisicamente para ingressarem nas categorias principais.

IV - Matriz de Benefícios

Nº	BENEFÍCIOS	INDICADORES DE RESULTADOS	METODOLOGIA DE AFERIÇÃO E CONTROLE	METAS
1	Ampliar o número de atletas atendidos	Número de Atletas atendidos;	Comparativo entre o número de Atletas anteriormente atendidos e o pretendido anualmente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de Atletas a serem atendidos
2	Ampliar o número de categorias atendidas	Número de categorias atendidas	Comparativo entre o número de categorias anteriormente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de categorias atendidas
3	Ampliar o atendimento às atletas femininas	Número de atendimento de atletas femininas	Comparativo entre o número de atletas femininas anteriormente atendidas e o pretendido anualmente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de atendimento de atletas femininas
4	Aumentar o grau de satisfação dos atletas beneficiados quanto às condições de treinamento;	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria	Pesquisa sobre o atendimento dos atletas beneficiados	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria
5	Aumentar a qualificação do atendimento aos atletas beneficiados	Número de atendimentos multidisciplinares	Comparativo entre o número de atendimentos atual e o proposto	Percentual de aumento dos atendimentos multidisciplinares
6	Melhorar o desempenho esportivo do clube nos esportes pleiteados.	Taxa de desempenho	Número de vezes em que o clube ficou entre os 10 primeiros colocados, divididos pelo número de participações em competições organizadas pelas ERADs e/ou ENADs no ano anterior nos esportes pleiteados vezes 100(%).	Taxa de melhoria de desempenho esportivo do clube.

VIII - Metas Anuais e Final (definido pela CBCf e complementado pelo Clube Proponente)

Descrição das metas a serem atingidas. As metas necessariamente devem estar relacionadas aos Indicadores de Resultados detalhados anteriormente, e apresentarem a respectiva mensuração, seja qualitativa ou quantitativa de acordo com a realidade do Projeto Proposto pelo Clube Proponente.

Nº	Meta	Esporte	Categorias	Situação Atual	ESTIMATIVA DO CLUBE PROPONENTE					Nº total final
					Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	% Final	
1	Percentual de aumento de Atletas a serem atendidos	Basquetebol - Olímpico	SUB 13	15	6,7%	6,7%	6,7%	6,7%	26,7%	19
			SUB 14	15	0,0%	13,3%	0,0%	0,0%	13,3%	17
			SUB 15	13	0,0%	7,7%	0,0%	7,7%	15,4%	15
			SUB 17	12	0,0%	0,0%	8,3%	8,3%	16,7%	14
			SUB 19	10	10,0%	0,0%	0,0%	0,0%	10,0%	11
		Canoagem Velocidade - Olímpico	JUNIOR	0	100,0%	200,0%	100,0%	200,0%	600,0%	6
		Ginástica Artística - Olímpico	INFANTIL	10	30,0%	30,0%	20,0%	20,0%	100,0%	20
			JUVENIL	4	100,0%	50,0%	50,0%	50,0%	250,0%	14
			MIRIM	0	600,0%	200,0%	0,0%	0,0%	800,0%	8
			PRÉ INFANTIL	15	13,3%	13,3%	13,3%	13,3%	53,3%	23
		Judô - Olímpico	SUB 15	5	40,0%	20,0%	40,0%	20,0%	120,0%	11
			SUB 18	18	5,6%	11,1%	5,6%	11,1%	33,3%	24
			SUB 21	20	5,0%	10,0%	5,0%	10,0%	30,0%	26
			SUB 23	8	25,0%	25,0%	25,0%	25,0%	100,0%	16
		Nado Sincronizado - Olímpico	INFANTIL	8	12,5%	0,0%	12,5%	0,0%	25,0%	10
			JUNIOR	7	14,3%	0,0%	14,3%	0,0%	28,6%	9
			JUVENIL	2	50,0%	50,0%	50,0%	50,0%	200,0%	6
		Natação - Olímpico	INFANTIL	48	0,0%	4,2%	4,2%	4,2%	12,5%	54
			JUNIOR	25	0,0%	8,0%	8,0%	8,0%	24,0%	31
			JUVENIL	37	0,0%	5,4%	5,4%	5,4%	16,2%	43

		MIRIM	35	0,0%	28,6%	5,7%	5,7%	40,0%	49
		PETIZ	50	0,0%	4,0%	4,0%	4,0%	12,0%	56
	Polo Aquático - Olímpico	SUB 13	0	100,0%	200,0%	100,0%	200,0%	600,0%	6
		SUB 15	11	9,1%	18,2%	9,1%	9,1%	45,5%	16
		SUB 17	18	5,6%	11,1%	0,0%	11,1%	27,8%	23
		SUB 19	18	5,6%	11,1%	0,0%	11,1%	27,8%	23
		SUB 21	0	200,0%	200,0%	200,0%	200,0%	800,0%	8
	Remo - Olímpico	JUNIOR	18	11,1%	11,1%	11,1%	11,1%	44,4%	26
		SUB 23	13	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	61,5%	21
	Voleibol - Olímpico	INFANTIL	30	6,7%	0,0%	6,7%	0,0%	13,3%	34
		INFANTO	30	6,7%	0,0%	6,7%	0,0%	13,3%	34
		JUVENIL	30	6,7%	0,0%	6,7%	0,0%	13,3%	34
		MIRIM	35	0,0%	5,7%	2,9%	5,7%	14,3%	40
2	Percentual de aumento de categorias atendidas	Basquetebol - Olímpico	5	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	5
		Canoagem Velocidade - Olímpico	0	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	1
		Ginástica Artística - Olímpico	3	33,3%	0,0%	0,0%	0,0%	33,3%	4
		Judô - Olímpico	4	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	4
		Nado Sincronizado - Olímpico	3	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	3
		Natação - Olímpico	5	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	5
		Polo Aquático - Olímpico	3	66,7%	0,0%	0,0%	0,0%	66,7%	5
		Remo - Olímpico	2	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2
		Voleibol - Olímpico	4	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	4
3	Percentual de aumento de atendimento de atletas femininas	Basquetebol - Olímpico	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0
		Canoagem Velocidade - Olímpico	0	0,0%	100,0%	0,0%	100,0%	200,0%	2
		Ginástica Artística - Olímpico	16	56,3%	37,5%	18,8%	18,8%	131,3%	37
		Judô - Olímpico	14	28,6%	28,6%	28,6%	28,6%	114,3%	30

		Nado Sincronizado - Olímpico			17	17,6%	5,9%	17,6%	5,9%	47,1%	25
		Natação - Olímpico			83	0,0%	10,8%	6,0%	6,0%	22,9%	102
		Polo Aquático - Olímpico			19	26,3%	26,3%	15,8%	26,3%	94,7%	37
		Remo - Olímpico			14	14,3%	14,3%	14,3%	14,3%	57,1%	22
		Voleibol - Olímpico			62	4,8%	1,6%	6,5%	1,6%	14,5%	71
4	Percentual de aumento dos atendimentos multidisciplinares	Preparador Físico	Judô - Olímpico	SUB 15	5	40,0%	20,0%	40,0%	20,0%	120,0%	11
				SUB 18	18	5,6%	11,1%	5,6%	11,1%	33,3%	24
				SUB 21	20	5,0%	10,0%	5,0%	10,0%	30,0%	26
				SUB 23	8	25,0%	25,0%	25,0%	25,0%	100,0%	16
		Preparador Físico	Nado Sincronizado - Olímpico	INFANTIL	8	12,5%	0,0%	12,5%	0,0%	25,0%	10
						JUNIOR	7	14,3%	0,0%	14,3%	0,0%
				JUVENIL	2	50,0%	50,0%	50,0%	50,0%	200,0%	6
		Preparador Físico Fisioterapeuta	Natação - Olímpico	INFANTIL	48	0,0%	4,2%	4,2%	4,2%	12,5%	54
						JUNIOR	25	0,0%	8,0%	8,0%	8,0%
				JUVENIL	37	0,0%	5,4%	5,4%	5,4%	16,2%	43
				MIRIM	35	0,0%	28,6%	5,7%	5,7%	40,0%	49
				PETIZ	50	0,0%	4,0%	4,0%	4,0%	12,0%	56
		Preparador Físico	Polo Aquático - Olímpico	SUB 13	0	100,0%	200,0%	100,0%	200,0%	600,0%	6
						SUB 15	11	9,1%	18,2%	9,1%	9,1%
				SUB 17	18	5,6%	11,1%	0,0%	11,1%	27,8%	23
				SUB 19	18	5,6%	11,1%	0,0%	11,1%	27,8%	23
				SUB 21	0	200,0%	200,0%	200,0%	200,0%	800,0%	8
5	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria					70%	75%	80%	85%		
6	Taxa de melhoria de desempenho esportivo do clube.				63	65%	70%	75%	80%		

IX - Cronograma de Execução do Projeto

Cronograma de Execução do Projeto													
Nº	Atividades de Execução do Projeto		Tipo de atividade	Ano 01		Ano 02		Ano 03		Ano 04		Ano 05	
				Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
1	Atividades com os atletas beneficiados		Formação de atletas	2º mês	12º mês	14º mês	24º mês	26º mês	36º mês	38º mês	48º mês	50º mês	53º mês
2	Atividades para matrícula e seleção de atletas (opcional)		Formação de atletas	1º mês	3º mês	13º mês	15º mês	25º mês	27º mês	37º mês	39º mês	49º mês	51º mês
3	Elaboração dos relatórios anuais de acompanhamento e prestação de contas		Gestão do projeto	1º mês	12º mês	13º mês	24º mês	25º mês	36º mês	37º mês	48º mês	49º mês	54º mês
4	Processo de recrutamento e seleção de Equipes Técnica e Multidisciplinar (opção de novas contratações)		Gestão do projeto	1º mês	3º mês	13º mês	15º mês	25º mês	27º mês	37º mês	39º mês	49º mês	51º mês
5	Recesso de atividades 1 (opcional)	30 dias	Formação de atletas	Não se aplica	Não se aplica	13º mês	13º mês	25º mês	25º mês	37º mês	37º mês	49º mês	49º mês

VII - Plano de Aplicação

OLÍMPICO									
ESPORTES	PROFISSIONAIS	HORAS	QTD	VALOR MENSAL	TOTAL				SUBTOTAL 4 ANOS
					ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	
Basquetebol	Técnico Esportivo	20h	1	1.670,00	20.040,00	20.040,00	20.040,00	20.040,00	80.160,00
	Técnico Esportivo	40h	1	3.259,51	39.114,12	39.114,12	39.114,12	39.114,12	156.456,48
	Técnico Esportivo	40h	1	3.153,85	37.846,20	37.846,20	37.846,20	37.846,20	151.384,80
	Técnico Esportivo	40h	1	3.550,66	42.607,92	42.607,92	42.607,92	42.607,92	170.431,68
Natação	Técnico Esportivo	40h	1	2.766,08	33.192,96	33.192,96	33.192,96	33.192,96	132.771,84
	Técnico Esportivo	40h	1	3.381,59	40.579,08	40.579,08	40.579,08	40.579,08	162.316,32
	Técnico Esportivo	40h	1	3.204,08	38.448,96	38.448,96	38.448,96	38.448,96	153.795,84
	Técnico Esportivo	40h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
	Técnico Esportivo	40h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
Nado Sincronizado	Técnico Esportivo	20h	1	1.418,73	17.024,76	17.024,76	17.024,76	17.024,76	68.099,04

	Técnico Esportivo	40h	1	3.338,60	40.063,20	40.063,20	40.063,20	40.063,20	160.252,80
Polo Aquático	Técnico Esportivo	40h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
	Técnico Esportivo	40h	1	3.478,50	41.742,00	41.742,00	41.742,00	41.742,00	166.968,00
Ginástica Artística	Técnico Esportivo	40h	1	2.496,39	29.956,68	29.956,68	29.956,68	29.956,68	119.826,72
	Técnico Esportivo	40h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
	Técnico Esportivo	40h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	1.411,64	16.939,68	16.939,68	16.939,68	16.939,68	67.758,72
	Técnico Esportivo	40h	1	3.262,06	39.144,72	39.144,72	39.144,72	39.144,72	156.578,88
	Técnico Esportivo	40h	1	3.927,41	47.128,92	47.128,92	47.128,92	47.128,92	188.515,68
Judô	Técnico Esportivo	40h	1	3.727,98	44.735,76	44.735,76	44.735,76	44.735,76	178.943,04
	Técnico Esportivo	40h	1	3.700,00	44.400,00	44.400,00	44.400,00	44.400,00	177.600,00
	Técnico Esportivo	40h	1	3.595,50	43.146,00	43.146,00	43.146,00	43.146,00	172.584,00
Voleibol	Técnico Esportivo	40h	1	3.664,90	43.978,80	43.978,80	43.978,80	43.978,80	175.915,20
	Técnico Esportivo	40h	1	2.171,34	26.056,08	26.056,08	26.056,08	26.056,08	104.224,32
	Técnico Esportivo	40h	1	3.913,15	46.957,80	46.957,80	46.957,80	46.957,80	187.831,20
	Técnico Esportivo	40h	1	2.909,61	34.915,32	34.915,32	34.915,32	34.915,32	139.661,28
Remo	Técnico Esportivo	40h	1	2.854,94	34.259,28	34.259,28	34.259,28	34.259,28	137.037,12
	Técnico Esportivo	40h	1	2.903,72	34.844,64	34.844,64	34.844,64	34.844,64	139.378,56
Canoagem Velocidade	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Natação	Preparador Físico	40h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
Polo Aquático									
Judô	Preparador Físico	40h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
Nado Sincronizado									
Natação	Fisioterapeuta	30h	1	3.750,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
TOTAL			32	103.510,24	1.242.122,88	1.242.122,88	1.242.122,88	1.242.122,88	4.968.491,52
PARAOLÍMPICO									
ESPORTES	PROFISSIONAIS	HORAS	QTD	VALOR MENSAL	TOTAL				SUBTOTAL 4 ANOS
					ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	

TOTAL	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL - OLÍMPICO E PARAOLÍMPICO	32	103.510,24	1.242.122,88	1.242.122,88	1.242.122,88	1.242.122,88	4.968.491,52

Autenticação

____/____/____
data

Leonardo da Cunha de Mendonça Castro
Responsável Técnico

Eduardo Carvalho Bandeira de Mello
Presidente